



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO EVENTO			
TEMÁTICA: 14ª EDIÇÃO DO CURSO DE METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO			
LOCAL: CURITIBA / PARANÁ			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO: FABRICIO EMMERICK DE SOUZA MENDONÇA			
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: FABRICIO	CPF: 086.681.767-06	PIS/PASEP: 12537679565	ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO (X) CASADO () DIVORCIADO () SEPARADO () VIUVO
Nº IDENTIDADE/ORGÃO/UF: 13.463.867-5	ETNIA/RAÇA: (X) BRANCA – () PRETA - () PARDA – () AMARELA – () INDÍGENA		
FILIAÇÃO 1: ROSEMARY EMMERICK DE SOUZA MENDONÇA		FILIAÇÃO 2: CELSO FERREIRA DE MENDONÇA	
DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1980	NATURALIDADE: NITERÓI	SEXO: () FEMININO (X) MASCULINO	
E-MAIL (pessoal):fabricio.emmerick@gmail.com		TELEFONE: 41 99222-9732	
DADOS FUNCIONAIS			
ORGÃO DE ORIGEM: PCPR	POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	E-MAIL (institucional), se houver: inv.fesmendoca@pr.pr.gov.br	
LOTAÇÃO DE ORIGEM: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL		CIDADE DE LOTAÇÃO: CURITIBA / PARANÁ	
ENDEREÇO NO ESTADO DE ORIGEM			
CEP: 80320-290	RUA/AVENIDA: RUA TAMOIOS	Nº: 1200	
BAIRRO: VILA IZABEL	CIDADE/UF: PR	COMPLEMENTO:	
DADOS ACADEMICOS			
ESCOLARIDADE: ESPECIALISTA	CURSO: GESTÃO E CENÁRIOS CONTEMPORÂNEOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	INSTITUIÇÃO: UNIASSELVI	ANO DE CONCLUSÃO: 2022
RECEBE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO? SIM (X) VALOR MENSAL R\$: 834,74 NÃO () Caso marque SIM, obrigatório informar os valores		RECEBE AUXÍLIO TRANSPORTE? SIM () VALOR MENSAL R\$: NÃO (X) Caso marque SIM, obrigatório informar os valores	
DADOS BANCARIOS			
NOME DO BANCO/CÓDIGO DO BANCO: BANCO DO BRASIL / 001 AGÊNCIA: 1433 DV: 8		CONTA CORRENTE: 51516 DV: 7 (NÃO PODE SER CONJUNTA E/OU POUPANÇA E/OU INVESTIMENTO):	
AEROPORTO DE EMBARQUE			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INFORMAR POR EXTENSO O NOME DO AEROPORTO COM A SIGLA

- 1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proponente. **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- 2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito à unidade competente, preferencialmente com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento.
- 3) Em caso de não comparecimento, deverá ser providenciada a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (*no-show*) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque.
- 4) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional. Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração. A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: “Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional”.

_____ **CURITIBA** _____, **19** de **FEVEREIRO 2025**. (Cidade/UF)
(Mês)

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE
(NÃO RUBRICAR)